Processo nº 10910/2024

Contrato nº 13/2025
4º TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO DO ABC, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DO SUL.

A **PREFEITURA DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.307.595/0001-75, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua Prudente de Morais nº 81, 3º andar, Bairro Santa Paula, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, (devidamente qualificada no Termo de Ciência e de Notificação), doravante denominados simplesmente **"CONTRATANTE"** e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.914 de 31 de dezembro de 1991, registrado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Santo André sob o nº 52771, em 26 de outubro de 2018, no livro A-1, fls. 22, sediada na Avenida Lauro Gomes nº 2000, Vila Sacadura Cabral, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e de Notificação), doravante denominada **"ORGANIZAÇÃO SOCIAL"**, tendo em vista o constante e decidido no Processo 10910/2024, com fundamento no termos da Lei Municipal nº 6205/2024, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90, bem como na Lei Federal 14.133/2021, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DA PRORROGAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o contrato supra descrito pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 02 de novembro de 2026.

DO VALOR.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total para a presente prorrogação é de **R$ 90.668.492,83 (noventa milhões, seiscentos e sessenta e oito mil,**

Processo n° 10910/2024

Contrato n° 13/2025
4° TERMO ADITIVO

quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).

DOS RECURSOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das verbas n°:

02.12.01.10.302.0550.2.147.3.3.50.85.00 (empenho 4975-SESAUD);
02.12.01.10.302.0550.2.147.3.3.50.85.00 (empenho 4976-SESAUD);
02.12.01.10.302.0550.2.147.3.3.50.85.00 (empenho 4977-SESAUD.

DO EMBASAMENTO LEGAL.

CLÁUSULA QUARTA - O presente termo foi elaborado de acordo com os artigos 107 da Lei Federal n° 14.133/2021, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário não alteradas por este termo.

DO FORO.

CLÁUSULA QUINTA - O Foro competente para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente do presente instrumento é o da Comarca de São Caetano do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de comum acordo foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por duas testemunhas a tudo presentes para que o mesmo produza seus efeitos de lei e de direito.

São Caetano do Sul, 27 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALDEMIR HUMBERTO SOARES:20583818900 Assinado de forma digital por ALDEMIR HUMBERTO SOARES:20583818900 Dados: 2026.10.27 13:30:10 -03'00'

FUNDAÇÃO DO ABC

Testemunhas:

1)_____ 2)_____

OBS.: As testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e de Notificação.